



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130901/2016-PMSBP
CARTA CONVITE 1/2016-0609001 – CPL/PMSBP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SANTA
BARBARA DO PARÁ E A EMPRESA F G & FREI-
TAS - ME, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
MANUTENÇÃO E REFORMAS DE ESPAÇOS
RECREATIVOS LOCALIZADOS NA ZONA UR-
BANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

O Município de Santa Barbara do Pará, denominada “**CONTRATANTE**”, com Sede na Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº, Centro, Santa Bárbara do Pará-Pará, CNPJ 83.334.698/0001-09, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CIRO SOUZA GOES**, CPF 180.421.632-15, e a empresa **F G & FREITAS - ME**, denominada “**CONTRATADA**”, com sede à Av. Bernardo Sayão nº 305, Centro - CEP 68.738-000, Santa Maria do Pará- Pará, CNPJ 13.005.544/0001-98, representada pelo seu procurador Sr. **FRANCISCO GLAUCO N. DE SOUZA**, brasileiro, CPF 679.881.942-49, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Leis subsequentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado até **30 de junho de 2017** a vigência deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara do Pará (PA), 19 de dezembro de 2016.

CIRO SOUZA GÓES
Contratante

F G & FREITAS – ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: